



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Número da questão	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Resposta
1	-	<p>Fazemos referência ao Edital em epígrafe, tendo como objeto a “Verificador Independente, para atuação nos contratos de concessão rodoviária e nos termos de colaboração de parcerias público-Privadas sociais, para manutenção de rodovias, com cobrança de pedágio, formalizados com o Estado por intermédio da SINFRA”, para solicitar a prorrogação do prazo de protocolo, por um prazo de 15 (quinze) a partir do dia 15/01/2021, em virtude da abrangência dos serviços e necessidade de formação de consórcios entre empresas com os perfis necessários para atendimento às condições de habilitação. As exigências de habilitação técnica são bastante específicas e envolvem atividades distintas, incluindo: auditoria e contabilidade, engenharia e aspectos jurídicos, bem como da juntada de comprovações de serviços similares de porte significativo e grande complexidade, que justificam tal solicitação.</p>	<p>Informamos que houve a republicação do Edital, com nova data para apresentação das propostas, qual encontra-se disponível pelo link: http://www.sinfra.mt.gov.br/-/16163284-chamamento-publico-n-001/2020/saloc/sinfra.</p>



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021

ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de
Seleção Portaria nº 125/GS/SINFRA/2020